



Comprovante de Publicação

Nº: **32891**

Data/Hora Veiculação: **10/10/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.236/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA “TODOS OS EFEITOS LEGAIS”, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ABAIXO NOMINADA, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 02 (DOIS) ANOS E 14 (QUATORZE) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.

Identificação:

3832/2016

Data Publicação :

11/10/2016

Completo

DECRETO Nº 30.236/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008142/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos e 14 (quatorze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME DINUELI LESNIEWSKI MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 296 03/10/2016 SMED Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 17/02/1986 a 29/02/1988 ? Decreto de Averbação nº 06.168/88 de 28/12/88 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de outubro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.10 09:00:25 -03'00'